



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

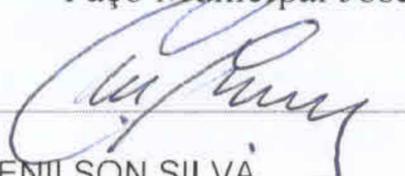
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

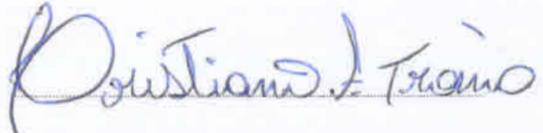
## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 23/2013.

Aos vinte e seis dias de julho de 2013, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 2 de 03/01/2013, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Presidente, CPF-438.471.459-91; LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Secretário, CPF-056.733.199-75; CRISTIANO FERNANDES TROINA, Membro, CPF-076.102.139-69, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 23/2013, que tem como objeto a aquisição de Materiais de Construção. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: A ZANATA & CAMPIAO LTDA ME, CNPJ-11.260.384/0001-06, RUA RUI BARBOSA, 75 CASA - CEP: 86385000 - Barra do Jacaré/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura do envelope de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito a empresa A ZANATA & CAMPIAO LTDA ME. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação da empresa proponente que retirou o Edital. Após, passou-se a abertura do envelope contendo a proposta da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também era rubricada. Ao exame da proposta, não foi constatado a desclassificação da participante. Diante dos elementos constantes dos documentos de proposta, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço por itens, a Comissão, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade, cabendo a empresa A ZANATA & CAMPIAO LTDA ME, vencedora por apresentar o Menor Preço nos itens 01, 02, 04 e 05 do anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 4.662,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais). Ficou deserto para esta licitação o item 03 do anexo I do edital, que tinha como objeto "Tela para Alambrado 1,80m de altura - malha 06 e fio 14mm". Não estava presente a esta sessão o preposto da proponente habilitada que ocorreu ao fato. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representante da Proponente.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 26/07/2013.

  
ADENILSON SILVA  
Presidente

  
LUCIANA AGUIAR CRUZ  
DUTRA  
Secretário

  
CRISTIANO FERNANDES  
TROINA  
Membro